LEI Nº 3078 de 12 de setembro de 2000.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTEIO A RECEBER ÁREA DE TERRAS CM DOAÇÃO.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Esteio autorizado a receber em doação, duas áreas de terras, de propriedade de Cerâmica Campina S.A.:

Área 1 - "Uma fração de terra, sita nesta cidade, composta de parte dos lotes 1 a 18 da quadra A, do Loteamento Campina, com as seguintes medidas e confrontações: 148,00m (cento e quarenta e oito metros), a Leste, a entestar com parte restante dos lotes 1 à 18 da quadra A, e igual medida, a Oeste, a entestar com o Loteamento COHAB, 3,00m (três metros) a Norte, a limitar-se com a Rua 4 do Loteamento Campina e igual medida, a Sul, a limitar-se com a Rua 3 do dito loteamento. Perfazendo uma área de 444,00 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados). Localiza-se no quarteirão formado pelas 1, 3 e 4."

Área 2 - "Uma fração de terra, sita nesta cidade, composta de parte dos lotes 1 e 2 da quadra B, do Loteamento Campina, com as seguintes medidas e confrontações: 18,00m (dezoito metros), a Leste, a entestar com parte restante dos lotes 1 e 2 da quadra B, e igual medida, a Oeste, a entestar com o Loteamento COHAB, 3,00m (três metros) a Norte, a limitar-se com o Lote 3, da quadra B, e igual medida a Sul, a limitar-se com a Rua 4 do Loteamento Campina. Perfazendo uma área de 54,00m² (cinqüenta e quatro metros quadrados). Localiza-se no quarteirão formado pelas ruas 1, 4 e Av. de Rede de Alta Tensão."

Art. 2º - A doação será efetuada sem encargos, competindo ao Município de Esteio o pagamento das despesas de escritura e registro no Oficio Imobiliário local, que correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de setembro de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal